CANAL RURAL

15 DE NOVEMBRO DE 2026

DOMINGO • **13h**

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA/SP



16º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CATÁLOGO VIRTUAL

CANAL RURAL

15 DE NOVEMBRO DE 2026

DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA/SP



16º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

OFERTA ESPECIAL

ASPIRAÇÕES, PRENHEZES, BEZERRAS, NOVILHAS PRENHES E MACHOS NELORE PO

PROMOTOR:

CGAL

REALIZAÇÃO:

PROGRAMA LEILÕES

43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

CANAL RURAL

RETRANSMISSÃO:

LANCE RURAL

REMATE WEB rmateweb.com

ASSESSORIA:

PREMIER ASSESSORIA PECUÁRIA SINCE 2011

34 99939.0466

ZEZÃO assessoria

34 98401.1526

DANIEL BOTELHO

61 99985.5056

LEÃO ASSESSORIA PECUÁRIA

86 994720334

SELECT ASSESSORIA PECUÁRIA

17 99664.4050



16º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CONVIDADOS:

Alex Ledo - Nelore NGEL
Beto Morelli - Nelore Arco Verde
BS Agro
Derivaldo Quirino
FF Agronegócios
Flavio José Boita
Irmãos Jacomassi - Nelore Amor
Irmãos Menezes
Jair Vitorino
Jonas Tirello
José Bonifácio – Zezão
Manoel Lemos
Nelore Cachoeirinha
Nelore Ícaro e Gilmar
Nelore Joy - Zé Neto
Nelore LSAN
Nelore Piovesan - Antônio Piovesan
Nelore Sollo
Premix
Rede ABASTECE+
SE Agropecuária
Timothy Dale Carter

ÍNDICE:

ASPIRAÇÕES E PRENHEZES
LOTE 1000 ao 1019

ETAPA FÊMEAS
LOTE 01 ao 55

ETAPA MACHOS
LOTE 100 ao 107

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1000

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

ÍRIS FIV AL CANAÃ
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: NFHC 1408



VÍDEO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

ÍRIS FIV AL CANAÃ x LIVRE ACASALAMENTO

BASCO DA SM
ADINA 1 TE J.GALERA
URCA I TE J.GALERA



ADINA 1 TE J.GALERA
(mãe da doadora)



URCA I TE J.GALERA
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1001

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

BAPUNI FIV DA FAZ.CONQUISTA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: IGNM 128



VÍDEO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

BAPUNI FIV DA FAZ.CONQUISTA x **LIVRE ACASALAMENTO**

NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA X FIV DA LGAL
ITÁLIA IV TN1 COMAPI



SÉRVIA X FIV DA LGAL
(mãe da doadora)



ITÁLIA IV TN1
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1002

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

CARMELA FIV BONFIGLIOLI
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: BONF 1196



NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

CARMELA FIV BONFIGLIOLI

FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TN2 HRO
ESPANHOLA J.GALERA

X LIVRE ACASALAMENTO



ITÁLIA IV TE J.GALERA
(genética)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1003

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

JORDÂNIA FIV SAFARI
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: SBNF 644



VÍDEO

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA FIV SAFARI x LIVRE ACASALAMENTO

LEGAT DA SABIÁ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
JORDÂNIA II TE J.GALERA



JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
(mãe da doadora)



JORDÂNIA II TE J.GALERA
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1004

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

ANYA FIV VISTA BELA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: HLW 568



LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

ANYA FIV VISTA BELA

GANDHI PO DA NI
HELLEN I DA COGERAÇÃO
HELLEN TE J.GALERA

X LIVRE ACASALAMENTO



HELLEN TE J.GALERA
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1005

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Nelore Sollo / Jair Vitorino

NAIANE FIV HVP
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: HVP 6581



VÍDEO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

NAIANE FIV HVP x LIVRE ACASALAMENTO

MISSONI TE GUADALUPE
GIULHY FIV HVP
SÉRVIA FIV MRA



SÉRVIA FIV MRA
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1006

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

EVITHA I FIV CGAL

x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 1983



BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

EVITHA I FIV CGAL

BITELO DA SS
EVITHA FIV DA 42
JORDÂNIA JACURICY

X LIVRE ACASALAMENTO



EVITHA FIV DA 42
(mãe da doadora)



JORDÂNIA JACURICY
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1007

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

LINDA I FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 1602



VÍDEO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

LINDA I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

1646 DA MN
BONITA TE J.GALERA
ITÁLIA IV TE J.GALERA



BONITA TE J.GALERA
(mãe da doadora)



ITÁLIA IV TE J.GALERA
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1008

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / SE Agropecuária

TAYALA I FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 1622



VÍDEO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

TAYALA I FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

BITELO DA SS
TAYALA 3 TE J.GALERA
MARÉA I TE J.GALERA



TAYALA 3 TE J.GALERA
(mãe da doadora)



MARÉA I TE J.GALERA
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
1009

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Nelore Cachoeirinha

MAHARASH II-III FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2443



VÍDEO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

MAHARASH II-III FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO

RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH II TN1 GUADALUPE
ITÁLIA IV TE J.GALERA



MAHARASH II TN1 GUADALUPE
(mãe da doadora)



MAHARASH II TE J.GALERA
(genética)

PRENHEZ
INDIVIDUAL

LOTE
1010

Rede ABASTECE+ / Nelore Sollo

MARIA BONITA FIV SNL
x BENTLEY TE BARONESA

PREV. DE PARTO.: JUNHO/27

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA



VÍDEO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

BASCO DA SM
TALENTO FIV DO BONY
IHNERMA TE DO BONY

MARIA BONITA FIV SNL x BENTLEY TE BARONESA

GANDHI PO DA NI
JORDÂNIA DA PAU D'ARCO
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JERU FIV DO BRUMADO
BROMÉLIA TE BARONESA
PINAH III TE DA HRO



JORDÂNIA PAU D'ARCO
(mãe da doadora)



JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
(avó da doadora)

ASPIRAÇÃO
DUPLO

LOTE
1011

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

NAFTA I FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2682

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

NAFTA I FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

KAYAK TE MAFRA
NAFTA FIV DA FAI
TAHITI TE GUADALUPE

KHAYLAH I ML FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2871

BITELO DA SS
RADAN 3 TE J.GALERA
KALINI II TE J.GALERA

KHAYLAH I ML FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

BITELO DA SS
KHAYLAH FIV VRI VILA REAL
PERFEITA III TE J.GALERA



ASPIRAÇÃO
DUPLO

LOTE
1012

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

JERUZA I FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2924

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

JERUZA I FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

JERU FIV DO BRUMADO
JERUZA DA PIRACANA
JORDÂNIA I FIV

CATRINI I FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 3087

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

CATRINI I FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

KAYAK TE MAFRA
CATRINI FIV BRUN
SAPHIE FIV BRUN



ASPIRAÇÃO
DUPLO

LOTE
1013

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

KERIDÍSSIMA III-II-ML FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2500

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

KERIDÍSSIMA III-II-ML FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

LANDAU DA DI GENIO
KERIDÍSSIMA III FIV CGAL
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

HELLEN XXIV FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2856

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

HELLEN XXIV FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

GANDHI PO DA NI
HELLEN I DA COGERAÇÃO
HELLEN TE J.GALERA



ASPIRAÇÃO
DUPLO

LOTE
1014

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

DOMITILA V FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2466

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

DOMITILA V FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

DONATO DE NAVIRAÍ
DOMITILA I FIV CGAL
MAHARANY 2 TE J.GALERA

SÉRVIA X-III FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2541

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

SÉRVIA X-III FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA X FIV DA LGAL
ITÁLIA IV TN1 COMAPI



ASPIRAÇÃO
DUPLO

LOTE
1015

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

UDINIA DA COSMO
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: ANB 2788

RAMBO DA MN
BUGIO TE DA SM
SINERGIA DA SM

UDINIA DA COSMO x **LIVRE ACASALAMENTO**

JERU FIV DO BRUMADO
BETINA DA LGAL
AMROHA TE J.GALERA

BEKHA FIV VRI VILA REAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: VRI 3880

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

BEKHA FIV VRI VILA REAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

GANDHI PO DA NI
AMROHA TE J.GALERA
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL



ASPIRAÇÃO
TRIPLO

LOTE
1016

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

BRENDHA III FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2292

BRADO S.MARINA x DIMA DA DI GENIO
LANDAU DA DI GENIO

BRENDHA III FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

BRENDHA I FIV CGAL
DONATO DE NAVIRAÍ x BONITA TE J.GALERA

DOMITILA I-IV-ML FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2761

TALENTO FIV DO BONY x LIAKA DA RS I
ROQUE FIV GIBER

DOMITILA I-IV-ML FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

DOMITILA I FIV CGAL
DONATO DE NAVIRAÍ x MAHARANY 2 TE J.GALERA

RAVANA VIII-ML FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2889

TALENTO FIV DO BONY x LIAKA DA RS I
ROQUE FIV GIBER

RAVANA VIII-ML FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

RAVANA FIV CGAL
ZERO TE J.GALERA x KAMAN GUADALUPE



ASPIRAÇÃO
TRIPLO

LOTE
1017

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

KERIDÍSSIMA XXXV FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 1947

BRADO S.MARINA x DIMA DA DI GENIO
LANDAU DA DI GENIO
KERIDÍSSIMA XXXV FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
LEGAT DA SABIÁ x JORDÂNIA II TE J.GALERA

KERIDÍSSIMA XLVI FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 2526

BRADO S.MARINA x DIMA DA DI GENIO
LANDAU DA DI GENIO
KERIDÍSSIMA XLVI FIV CGAL x LIVRE ACASALAMENTO
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
LEGAT DA SABIÁ x JORDÂNIA II TE J.GALERA

NALA SANTA IRENE
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: NMH 76

BRADO S.MARINA x DIMA DA DI GENIO
LANDAU DA DI GENIO
NALA SANTA IRENE x LIVRE ACASALAMENTO
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
LEGAT DA SABIÁ x JORDÂNIA II TE J.GALERA



ASPIRAÇÃO
TRIPLO

LOTE
1018

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

VALISHA II FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 994

PAYSANDU DE NAVIRAÍ x TAQUIRA DA SM
BASCO DA SM

VALISHA II FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

VINÓLIA 5 J.GALERA
BITELO DA SS x KALINI II TE J.GALERA

BONITA VII FIV CGAL
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: CGAL 1690

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ x NAVIRAÍ FIV 11344-10
NAVARRO DE NAVIRAÍ

BONITA VII FIV CGAL x **LIVRE ACASALAMENTO**

BONITA TE J.GALERA
1646 DA MN x ITÁLIA IV TE J.GALERA

CARANGA FIV DA PERBONI
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: PERB 3367

CAMPEÃO DA MN x TOALHA FIV DO JHV
FENÔMENO FIV CAMPARINO

CARANGA FIV DA PERBONI x **LIVRE ACASALAMENTO**

ADARGA 2 TE J.GALERA
BITELO DA SS x MARÉA IV TE J.GALERA



ASPIRAÇÃO
TRIPLO

LOTE
1019

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

MAHARASHI I FIV VISTA BELA
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: HLW 560

BASCO DA SM x IHNERMA TE DO BONY
TALENTO FIV DO BONY
MAHARASHI I FIV VISTA BELA x LIVRE ACASALAMENTO
MAHARASHI I CABAÇAL
RANCHI IPÊ OURO x ITÁLIA IV TE J.GALERA

J1808 FIV AL CANAÃ
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: NFHC 1808

BASCO DA SM x IHNERMA TE DO BONY
TALENTO FIV DO BONY
J1808 FIV AL CANAÃ x LIVRE ACASALAMENTO
MELOPÉIA TE GUADALUPE
BITELO DA SS x MARÉA I TE J.GALERA

BELLA FIV DGF
x LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: DGFA 2030

ÁTMA DE NAVIRAÍ x BATINA DA SM
DONATO DE NAVIRAÍ
BELLA FIV DGF x LIVRE ACASALAMENTO
HERA EDTO
ENLEVO DA MORUNGABA x BETINA I DA LRMS





16º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CONFIRA A
PARTIR DE AGORA

ETAPA FÊMEAS

LOTE 01 ao 55

LOTE
01

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

ZATHARA 2-I FIV CGAL

RG.: CGAL 2644 • NASC.: 22/01/2023 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- IDÍLIO DA YB
- **FAJARDO DA GB**
 - BAILARINA DA GB
- **ZATHARA 2 TE J.GALERA**
 - GIM DE GARÇA
 - **ÓPERA DA SC**
 - GAITONA

Parida de macho (CGAL 3858) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA desde 10/11/26.



LOTE
02

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

ARUANA III FIV CGAL

RG.: CGAL 2684 • NASC.: 01/02/2023 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- TANGO
- **RAMBO DA MN**
 - A1359 DA MN
- **ARUANA 3 FIV CGAL**
 - BITELO DA SS
 - **VINÓLIA 5 J.GALERA**
 - KALINI II TE J.GALERA

Prenhe (22/07/26) do E1647 DA MN.



LOTE
03

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / FF Agronegócios / Manoel Lemos

KERIDÍSSIMA IV-II-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2696 • NASC.: 28/02/2023 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 - **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BRADO S.MARINA
 - **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **KERIDÍSSIMA IV FIV CGAL**
 - LEGAT DA SABIÁ
 - **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA

Prenhe (26/03/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
04

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Manoel Lemos / Nelore LSAN / BS Agro

MERITÍSSIMA I-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2752 • NASC.: 29/05/2023 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 - **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BRADO S.MARINA
 - **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **MERITÍSSIMA FIV**
 - LEGAT DA SABIÁ
 - **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA

Parida de fêmea (CGAL 3840) do E1647 DA MN desde 01/10/25.
Inseminada (02/10/26) do MASERATI FIV PARANÃ.



LOTE
05

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / José Bonifácio - Zezão

KERIDÍSSIMA IV-IV-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 2914 • NASC.: 28/12/2023 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **KERIDÍSSIMA IV FIV CGAL**
 - LEGAT DA SABIÁ
 - **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA

Prenhe (11/06/26) doTAJ FIV DE NAVIRAÍ.



LOTE
06

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

EPIFANIA IV-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3334 • NASC.: 12/12/2024 • FÊMEA

- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
 - HOMESSA DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - CORINGA DA BALUARTE
 - **TAREFA DA SS**
 - PERFÍDIA DA SS
- BARRANCO 1171
- **1646 DA MN**
 - HIALITA LAMU
- **EPIFANIA FIV XUAB**
 - FAJARDO DA GB
 - **ITÁLIA IV TE J.GALERA**
 - ESPANHOLA J.GALERA

Prenhe (30/04/26) do BENTLEYTE BARORNESA.



LOTE
07

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Manoel Lemos / Nelore Ícaro e Gilmar

CATITA 2-IV FIV CGAL

RG.: CGAL 3335 • NASC.: 12/12/2024 • FÊMEA

- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
- DIMA DA DI GENIO
- **DIAMANTE 5 TE GUADALUPE**
- RANCHI IPÊ OURO
- **HANA OUROFINO**
- REVISTA FIV UNIMAR
- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
- LIAKA DA RS I
- **CATITA 2 TE GUADALUPE**
- BITELO DA SS
- **ESPN SÉRVIA VIII**
- SÉRVIA 8 TE J.GALERA

Prenhe (21/08/26) do MASERATI FIV PARANÃ.



LOTE
08

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Manoel Lemos / Nelore Joy - Zé Neto

XELLIN III-IV-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3430 • NASC.: 11/04/2025 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BITELO DA SS
- **JERU FIV DO BRUMADO**
 - MALLIKA POI BR
- **XELLIN III FIV CGAL**
 - GANDHI PO DA NI
 - **XELLEN 2 TE J.GALERA**
 - HELLEN TE J.GALERA

Prenhe (02/11/26) do MASERATI FIV PARANÃ.



LOTE
09

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

CANDY III-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3488 • NASC.: 28/05/2025 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I
CANDY FIV SNL
BITELO DA SS
VINÓLIA 5 J.GALERA
KALINI II TE J.GALERA

Prenhe (21/08/26) do E1647 DA MN.



LOTE
10

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

GRAHCIE II-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3486 • NASC.: 27/05/2025 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 - **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
 - **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BASCO DA SM
 - **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
 - **GRAHCIE FIV VRI VILA REAL**
 - BITELO DA SS
 - **VINÓLIA 5 J.GALERA**
 - KALINI II TE J.GALERA

Inseminada (02/11/26) do E1647 DA MN.



LOTE
11

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Derivaldo Quirino

BAILARINA I FIV CGAL

RG.: CGAL 3671 • NASC.: 18/02/2026 • FÊMEA

- BARRANCO 1171
 - **1646 DA MN**
 - HIALITA LAMU
 - **GANDHI PO DA NI**
 - VASUVEDA POI
 - **GARUDA POI DA NI**
 - KATAGARAMA II POI DA NI
- LUDY DE GARÇA
 - **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
 - **UNARA FIV DA HRO**
 - GANDHI PO DA NI
 - **JORDÂNIA JACURICY**
 - JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL



LOTE
12

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Derivaldo Quirino

LOLLI I FIV CGAL

RG.: CGAL 3672 • NASC.: 18/02/2026 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **LOLLI DA MUNDIAL**
 - RIMA FIV CAPOLAVORO2
 - **GIGHI DA MUNDIAL**
 - ELEGANCE 9 DA PARAGUAÇU



LOTE
13

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Nelore JOY - Zé Neto

MANSÃO I FIV CGAL

RG.: CGAL 3673 • **NASC.:** 18/02/2026 • FÊMEA

- REM ESPIÃO 007
- **REM HERMOSO FIV GEN.ADT**
 - REM VOTUPORANGA
- **TURBO FIV GC DA SL**
 - HOLTER L.CANÇADO
 - **DINÂMICA GC DA SL**
 - IAIÁ L.CANÇADO
- BANNER FIV V3
- **ILHÉUS FIV GC DA SL**
 - ANGRA FIV GC DA SL
- **MANSÃO FIV GC DA SL**
 - JAGUAR L.CANÇADO
 - **ANAID**
 - HIRRA L.CANÇADO



LOTE
14

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Derivaldo Quirino

BAILARINA II FIV CGAL

RG.: CGAL 3674 • NASC.: 18/02/2026 • FÊMEA

- BARRANCO 1171
 - **1646 DA MN**
 - HIALITA LAMU
- **GANDHI PO DA NI**
 - VASUVEDA POI
 - **GARUDA POI DA NI**
 - KATAGARAMA II POI DA NI
- BRADO S.MARINA
 - **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **BAILARINA FIV GLDJ**
 - LEGAT DA SABIÁ
 - **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA



LOTE
15

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

LINDA I-VII FIV CGAL

RG.: CGAL 3697 • **NASC.:** 30/03/2026 • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
 - GAMAYANA TE PONTAL
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **LINDA I FIV CGAL**
 - 1646 DA MN
- **BONITA TE J.GALERA**
 - ITÁLIA IV TE J.GALERA



LOTE
16

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Manoel Lemos / Nelore Ícaro e Gilmar

DEVA FIV JOY

RG.: JOY 4 • NASC.: 03/12/2018 • FÊMEA

- TANGO
- **RAMBO DA MN**
 - A1359 DA MN
- **INDHU FIV SAUSALITO**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **VIVA TE SAUSALITO**
 - MODELA SAUSALITO
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **BRANCA I FIV PRAVOCÊ**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **BRANCA FIV PRAVOCÊ**
 - PRADA TE DA SABIÁ

Inseminada (02/11/26) do ROQUE FIV GIBER.



LOTE
17

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Nelore LSAN

MERITÍSSIMA FIV

RG.: LSAN 211 • NASC.: 15/02/2020 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ
FALTA DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J.GALERA
ESPANHOLA J.GALERA

Parida de macho (CGAL 3709) do ROQUE FIV GIBER desde 30/04/26.

Inseminada (02/10/26) do ROQUE FIV GIBER.



LOTE
18

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Manoel Lemos / Premix

HOSANA FIV TLBF

RG.: TLBF 113 • NASC.: 23/11/2021 • FÊMEA

- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
 - HOMESSA DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - CORINGA DA BALUARTE
 - **TAREFA DA SS**
 - PERFÍDIA DA SS
- MYKE DA COL.
- **RANCHI IPÊ OURO**
 - OPALA IPÊ OURO
- **MAHARASH II TN1 GUADALUPE**
 - FAJARDO DA GB
 - **ITÁLIA IV TE J.GALERA**
 - ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (02/11/26) do ROQUE FIV GIBER.



LOTE
19

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Jonas Tirello

RAABE FIV

RG.: TJS 37 • **NASC.:** 04/01/2023 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 - **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BRADO S.MARINA
 - **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **KERIDÍSSIMA X FIV CGAL**
 - LEGAT DA SABIÁ
 - **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA

Prenhe (21/08/26) do E1647 DA MN.



LOTE
20

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Nelore Sollo

LENNA FIV JP DA FT

RG.: FATJ 5715 • NASC.: 01/10/2024 • FÊMEA

- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **DIAMANTE 5 TE GUADALUPE**
 - RANCHI IPÊ OURO
 - **HANA OUROFINO**
 - REVISTA FIV UNIMAR
- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
- **ZATHIRI V FIV CGAL**
 - BITELO DA SS
 - **ZANITH 1 TE J.GALERA**
 - MAHARASH II TE J.GALERA

Prenhe (13/02/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
21

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Jonas Tirello

RUBY

RG.: TJS 53 • NASC.: 02/03/2025 • FÊMEA

- CORONEL FIV CAMPARINO
- **IMPERADOR CAMPARINO**
 - BURGUESA DA TRADIÇÃO
- **FANTASTIC FIV CAMPARINO**
 - REM ARMADOR
- **CINDERELA FIV CAMPARINO**
 - JHVM 9858 FIV CAMPARINO

- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
- **RAABE FIV**
 - LANDAU DA DI GENIO
- **KERIDÍSSIMA X FIV CGAL**
 - KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Prenhe (02/10/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
22

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Jonas Tirello

RARIDADE FIV

RG.: TJS 58 • NASC.: 06/05/2025 • FÊMEA

CAMPEÃO DA MN
NAVIRAÍ POLO
GUARIMA DE NAVIRAÍ
TAJ FIV DE NAVIRAÍ
LOKHAN TE DE NAVIRAÍ
NAÇÃO DE NAVIRAÍ
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO
KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL
LEGAT DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (02/11/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
23

Nelore CGAL - Ronaldo Alves / Jonas Tirello

STRELLA FIV

RG.: TJS 59 • NASC.: 06/05/2025 • FÊMEA

- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
 - HOMESSA DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - CORINGA DA BALUARTE
 - **TAREFA DA SS**
 - PERFÍDIA DA SS
- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
- **KERIDÍSSIMA FIV**
 - LANDAU DA DI GENIO
 - **KERIDÍSSIMA X FIV CGAL**
 - KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Inseminada (02/11/26) do ZOHAR FIV DA TERRA BRAVA .



LOTE
24

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

ISLA DAS AMÉRICAS

RG.: NPDA 35 • NASC.: 05/10/2025 • FÊMEA

- B4853 DA MN
- **C8398 DA MN**
 - C1480 DA MN
- **GENERAL DA MN**
 - GAIOLO DA MN
 - **C8570 DA MN**
 - C3638 DA MN

- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **ÍRIS FIV AL CANAÃ**
 - BASCO DA SM
 - **ADINA 1 TE J.GALERA**
 - URCA I TE J.GALERA



LOTE
25

Nelore Sollo / Irmãos Menezes

AMÁLIA FIV TLBF

RG.: TLBF 154 • NASC.: 17/03/2022 • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
 - GAMAYANA TE PONTAL
- IGUAÇU DA PAGADOR
- **LEGAT DA SABIÁ**
 - FALTA DA SABIÁ
- **DJORDÂNIA I FIV CIAV**
 - FAJARDO DA GB
- **JORDÂNIA II TE J.GALERA**
 - ESPANHOLA J.GALERA

Parida de fêmea (CGAL 3623) do COMBOIO FIV DA S.NICE desde 20/12/25.

Inseminada (02/11/26) do ROQUE FIV GIBER.



LOTE
26

Manoel Lemos

GUATAMA IV-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3043 • **NASC.:** 05/04/2024 • FÊMEA

- GIM DE GARÇA
- **LUDY DE GARÇA**
 - HOMESSA DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - CORINGA DA BALUARTE
 - **TAREFA DA SS**
 - PERFÍDIA DA SS
- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
- **GUATAMA FIV**
 - RAMBO DA MN
 - **ARUANA 2 FIV CGAL**
 - VINÓLIA 5 J.GALERA

Inseminada (17/010/26) do COMBOIO FIV DA S.NICE.



LOTE
27

Manoel Lemos

VANNA I-IX-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3131 • NASC.: 11/05/2024 • FÊMEA

- BASCO DA SM
- **TALENTO FIV DO BONY**
 - IHNERMA TE DO BONY
- **ROQUE FIV GIBER**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **VANNA I FIV CGAL**
 - BITELO DA SS
 - **VINÓLIA 5 J.GALERA**
 - KALINI II TE J.GALERA

Parida de macho (CGAL 3706) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA desde 08/04/26.

Inseminada (17/010/26) do COMBOIO FIV DA S.NICE.



LOTE
28

Manoel Lemos

ITÁLIA I-II-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3153 • NASC.: 06/06/2024 • FÊMEA

- LUDY DE GARÇA
 - **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **JERU FIV DO BRUMADO**
 - DUGAL POI DO BR
 - **MALLIKA POI BR**
 - KUMARI VI POI DO BR
- BARRANCO 1171
 - **1646 DA MN**
 - HIALITA LAMU
- **ITÁLIA I FIV PALMA**
 - FAJARDO DA GB
 - **ITÁLIA IV TE J.GALERA**
 - ESPANHOLA J.GALERA

Inseminada (17/010/26) do COMBOIO FIV DA S.NICE.



LOTE
29

Manoel Lemos

LINDA I-III-ML FIV CGAL

RG.: CGAL 3612 • NASC.: 07/11/2025 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **LINDA I FIV CGAL**
 - 1646 DA MN
 - **BONITA TE J.GALERA**
 - ITÁLIA IV TE J.GALERA



LOTE
30

Manoel Lemos

KUALA FIV TLBF

RG.: TLBF 255 • NASC.: 16/02/2023 • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
 - GAMAYANA TE PONTAL

- IGUAÇU DA PAGADOR
- **LEGAT DA SABIÁ**
 - FALTA DA SABIÁ
- **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - FAJARDO DA GB
- **JORDÂNIA II TE J.GALERA**
 - ESPANHOLA J.GALERA

Prenhe (01/04/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
31

Nelore Sollo / Alex Ledo - Nelore NGEL

CIANA FIV J AMOR

RG.: AMOR 453 • NASC.: 25/08/2025 • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
 - GAMAYANA TE PONTAL
- ÁTMA DE NAVIRAÍ
- **DONATO DE NAVIRAÍ**
 - BATINA DA SM
- **BONITA I**
 - KAYAK TE MAFRA
- **BONITA V FIV CGAL**
 - BONITA TE J.GALERA

Inseminada (02/11/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
32

Timothy Dale Carter

MAHARASH I FIV DA CURAÇÁ

RG.: CRCA 6 • **NASC.:** 01/02/2025 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 - **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BITELO DA SS
 - **JERU FIV DO BRUMADO**
 - MALLIKA POI BR
- **ALIANÇA J.GALERA**
 - RANCHI IPÊ OURO
 - **MAHARASH II TE J.GALERA**
 - ITÁLIA IV TE J.GALERA

Inseminada (02/11/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
33

Timothy Dale Carter

VINÓLIA V FIV DA CURAÇÁ

RG.: CRCA 13 • NASC.: 04/02/2025 • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - FAJARDO DA GB
 - **DIMA DA DI GENIO**
 - GAMAYANA TE PONTAL
- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **VALASHI I FIV CGAL**
 - BITELO DA SS
 - **VINÓLIA 5 J.GALERA**
 - KALINI II TE J.GALERA

Inseminada (02/11/26) do ZOHAR FIV DATERRA BRAVA.



LOTE
34

Timothy Dale Carter

ITÁLIA VIII FIV DA CURAÇÁ

RG.: CRCA 48 • **NASC.:** 13/02/2025 • FÊMEA

- BASCO DA SM
- **TALENTO FIV DO BONY**
 - IHNERMA TE DO BONY
- **ROQUE FIV GIBER**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **ROMA III FIV CGAL**
 - 1646 DA MN
 - **ITÁLIA I TE DA NSAW**
 - ITÁLIA IV TE J.GALERA



LOTE
35

Timothy Dale Carter

JORDÂNIA I FIV DA CURAÇÁ

RG.: CRCA 54 • **NASC.:** 16/02/2025 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 - **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX

- BARRANCO 1171
 - **1646 DA MN**
 - HIALITA LAMU
- **VALIOSA 4 J.GALERA**
 - LEGAT DA SABIÁ
 - **JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA



LOTE
36

Beto Morelli - Nelore Arco Verde

13995 MARCA CF

RG.: ZBW 13995 • NASC.: 28/10/2019 • FÊMEA

- SUGAN DA CA
- **CUBANINHO DA STA**
 - SELETA DA CA
- **DRUSO DA CA**
 - ACARI DA SJ
 - **REGATA DA STA**
 - PRICILA DA STA
- KURUPADHY FIV DA STA
- **KLISMAN II DA CA**
 - BALUCA STA ALAÍDE
- **9280 MARCA CF**
 - VUBACAN DA CA
 - **REGINA MARCA CF**
 - 023

Peso: 559 kg

Prenhe (03/03/26) do EAON 5485.



LOTE
37

Beto Morelli - Nelore Arco Verde

REM1915M FIV GENÉTICA ADITIVA

RG.: REMP 1915 • **NASC.:** 10/10/2022 • FÊMEA

- CUBANINHO DA STA
- **DRUSO DA CA**
 - REGATA DA STA
- **IPÊ FIV GC DA SL**
 - VUBACAN DA CA
- **AMORA MARCA CF**
 - 331A
- GABINETE IZ
- **BACKUP**
 - AMAGDALA
- **REM VOTUPORANGA**
 - MOYNE
- **REM RALI**
 - OBADJA TE

Peso: 680 kg

Prenhe (03/03/26) do EAON 5485.



LOTE
38

Beto Morelli - Nelore Arco Verde

434 FIV POLIANA

RG.: MVRF 434 • **NASC.:** 16/12/2025 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **ÁTMA DE NAVIRAÍ**
 - TOCA TE DE NAVIRAÍ
- **DONATO DE NAVIRAÍ**
 - RAMBO DA MN
- **BATINA DA SM**
 - ROMÁLIA DA FURNA
- BHADAMI DA STA
- **JHAGUAR DA CA**
 - SÁTIRA DA STA
- **9514 MARCA CF**
 - RUDELY DA STA
- **8817 MARCA CF**
 - 028

Peso: 338 kg



LOTE
39

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

GURIA 4 FIV TLBF

RG.: TLBF 624 • **NASC.:** 30/11/2025 • FÊMEA

- HELÍACO DA JAVA
 - **INNSBRUCK DA GUADALUPE**
 - SADHAKA TE GUARITA
- **MISSONI TE GUADALUPE**
 - BIG BEN DA S.NICE
 - **RYATNA 14 TE DA SABIÁ**
 - RYATNA DA SABIÁ

- LANDAU DA DI GENIO
 - **OPOSITOR DA DI GENIO**
 - GAVINA DA DI GENIO
- **GURIA FIV HRO**
 - BITELO DA SS
 - **QUALITÁ TN GVMH**
 - ORQUÍDEA TE DA SABIÁ

Peso: 345 kg



LOTE
40

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

FLORENCE TLBF

RG.: TLBF 620 • **NASC.:** 08/12/2025 • FÊMEA

- HUNO DA MN
- **BARU DA ELGE**
 - PALMACEA FAST
- **SMITH FIV DA DI GENIO**
 - BITELO DA SS
- **FÍSICA DA DI GENIO**
 - CANCHA I TE
- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **FLORENCE I FIV TLBF**
 - BASCO DA SM
- **FLORENCE OUROFINO**
 - HEMATITA III AGHROZ

Peso: 415 kg



LOTE
41

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

HANA 15 FIV TLBF

RG.: TLBF 657 • **NASC.:** 19/03/2026 • FÊMEA

- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **JERU FIV DO BRUMADO**
 - DUGAL POI DO BR
 - **MALLIKA POI BR**
 - KUMARI VI POI DO BR
- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **GEORGYA FIV TLBF**
 - GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
 - **HANIN FIV DA RS I**
 - HAMINA FIV 3M DA BB

Peso: 231 kg



LOTE
42

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

SAPHIE 1 TLBF

RG.: TLBF 622 • **NASC.:** 30/11/2025 • FÊMEA

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

RIMA FIV NERU
SAPHIE I FIV TLBF
SAPHIE FIV BRUN

Peso: 375 kg

KAYT I FIV TLBF

RG.: TLBF 637 • **NASC.:** 04/02/2026 • FÊMEA

NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

LANDAU DA DI GENIO
HORNEYRA IV FIV TLBF
HORNEYRA FIV TLBF

Peso: 366 kg

KAYT 3 FIV TLBF

RG.: TLBF 643 • **NASC.:** 04/02/2026 • FÊMEA

NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

LANDAU DA DI GENIO
HORNEYRA IV FIV TLBF
HORNEYRA FIV TLBF

Peso: 335 kg



LOTE
43

Flávia Soares

VIOLETA FIV ITAQUERI

RG.: ITAQ 96 • **NASC.:** 16/11/2025 • FÊMEA

- LUDY DE GARÇA
 - **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **RADAN 3 TE J.GALERA**
 - RANCHI IPÊ OURO
 - **KALINI II TE J.GALERA**
 - FAYLAZA TE J.GALERA
- BRADO S.MARINA
 - **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **KERIDÍSSIMA III FIV CGAL**
 - LEGAT DA SABIÁ
 - **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA



LOTE
44

Flávia Soares

MERESBELA ITAQUERI

RG.: ITAQ 100 • **NASC.:** 18/11/2025 • FÊMEA

CAMPEÃO DA MN
NAVIRAÍ POLO
GUARIMA DE NAVIRAÍ
TAJ FIV DE NAVIRAÍ
LOKHAN TE DE NAVIRAÍ
NAÇÃO DE NAVIRAÍ
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I
MERITÍSSIMA II-ML FIV CGAL
LANDAU DA DI GENIO
MERITÍSSIMA FIV
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA



LOTE
45

Nelore Sollo

LOUCA PAIXÃO FIV

RG.: MVRF 361 • NASC.: 28/02/2024 • FÊMEA

- TAJU DE GARÇA
- **BADEJO FIV GC DA SL**
 - FILLAH L.CANÇADO
- **MIL FIV GC DA SL**
 - HOLTER L.CANÇADO
 - **DINÂMICA GC DA SL**
 - IAIÁ L.CANÇADO
- LAÇADOR FIV L.CANÇADO
- **BANNER FIV V3**
 - LAJOTA FIV L.CANÇADO
- **IBIZA FIV PANTERA**
 - GALANTTE L.CANÇADO
 - **ALBA FIV**
 - CARA L.CANÇADO

Parida de fêmea (SLLO 19) do DIVISOR FIV V3 desde 02/09/26.



LOTE
46

Nelore Sollo

SERTANEJA FIV SOLLO

RG.: SLLO 4 • NASC.: 30/07/2025 • FÊMEA

CAMPEÃO DA MN
NAVIRAÍ POLO
GUARIMA DE NAVIRAÍ
TAJ FIV DE NAVIRAÍ
LOKHAN TE DE NAVIRAÍ
NAÇÃO DE NAVIRAÍ
FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO
KERIDÍSSIMA XXX FIV CGAL
LEGAT DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
JORDÂNIA II TE J.GALERA

Inseminada (19/09/26) do DIAMANTE 5TE GUADALUPE.



LOTE
47

Nelore Sollo

F1808 CBA

RG.: CABN 1808 • **NASC.:** 27/03/2026 • FÊMEA

- NAVIRAÍ POLO
 - **TANU FIV DE NAVIRAÍ**
 - LÁUREA DE NAVIRAÍ
- **ÁTHILA DE NAVIRAÍ**
 - GENERAL DA MN
 - **217 FIV DE NAV.**
 - LEGIÃO FIV DE NAVIRAÍ

- NOBRE TE DA PRIM.
 - **BVLGARI TE DA SABIÁ**
 - CATIVA DA SABIÁ
- **CARMELA FIV BONFIGLIOLI**
 - FAJARDO DA GB
 - **ITÁLIA IV TN2 HRO**
 - ESPANHOLA J.GALERA



LOTE
48

Nelore Sollo

AURORA I SOLLO

RG.: SLLO 16 • NASC.: 13/01/2026 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA

LEXO MATA VELHA

DOLMAN IZ
EALU MATA VELHA
FALU I DA LUZZ

ENCARTE DS
BITELO DS
DÁCIA DS

EGIPCIA 2 FIV HRO

KAYAK TE MAFRA
EGÍPCIA FIV MACHADINHO
BETINA VI TE LRMS

SOLLARA SOLLO

RG.: SLLO 7 • NASC.: 02/10/2025 • FÊMEA

BITELO DA SS
FADEL TE CRUZ ALTA
DACING CRUZ ALTA

RENTE FIV

1646 DA MN
OLLY FIV
GULA

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

BELGA FIV

LANDAU DA DI GENIO
QUIMERA
SALSA



LOTE
49

Nelore Sollo

MEERA FIV SOLLO

RG.: SLLO 6 • **NASC.:** 23/09/2025 • FÊMEA

- 1646 DA MN
- **NOBRE TE DA PRIM.**
 - ENTREVISTA DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

- VENKAIAH DA SABIÁ
- **CATIVA DA SABIÁ**
 - VANIZA DA SABIÁ

- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO

KERIDÍSSIMA III FIV CGAL

- LEGAT DA SABIÁ
- **KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA**
 - JORDÂNIA II TE J.GALERA



LOTE
50

Nelore Sollo

BIBIANA FIV SOLLO

RG.: SLLO 10 • NASC.: 21/11/2025 • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - FAJARDO DA GB
 - **DIMA DA DI GENIO**
 - GAMAYANA TE PONTAL
- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
- **BELLA FIV CGAL**
 - NOBRE TE DA PRIM.
 - **SÉRVIA X FIV DA LGAL**
 - ITÁLIA IV TN1 COMAPI



LOTE
51

Nelore Sollo

MORENA FIV SOLLO

RG.: SLLO 12 • **NASC.:** 23/11/2025 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
 - **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX

- TANGO
 - **RAMBO DA MN**
 - A1359 DA MN
- **JARIANA FIV EAO**
 - BITELO DA SS
 - **ESPN SÉRVIA VIII**
 - SÉRVIA 8 TE J.GALERA



LOTE
52

Nelore Sollo

FACEIRA FIV SOLLO

RG.: SLLO 11 • NASC.: 22/11/2025 • FÊMEA

- RAMBO DA MN
- **BRADO S.MARINA**
 - XAMANA DA JANDAIA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - FAJARDO DA GB
- **DIMA DA DI GENIO**
 - GAMAYANA TE PONTAL

- BASCO DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
- **REALEZA FIV GIBER**
 - BITELO DA SS
- **VINÓLIA 5 J.GALERA**
 - KALINI II TE J.GALERA



LOTE
53

Nelore Sollo

COROADA FIV SOLLO

RG.: SLLO 15 • NASC.: 19/03/2026 • FÊMEA

- PAYSANDU DE NAVIRAÍ
- **BASCO DA SM**
 - TAQUIRA DA SM
- **KAYAK TE MAFRA**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- BITELO DA SS
- **JERU FIV DO BRUMADO**
 - MALLIKA POI BR
- **XELLIN III FIV CGAL**
 - GANDHI PO DA NI
 - **XELLEN 2 TE J.GALERA**
 - HELLEN TE J.GALERA



LOTE
54

Nelore Sollo

DANÇARINA FIV SOLLO

RG.: SLLO 21 • NASC.: 05/05/2026 • FÊMEA

RAMBO DA MN
BRADO S.MARINA
XAMANA DA JANDAIA
LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS
ÁGATA FIV TLBF
RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH II TN1 GUADALUPE
ITÁLIA IV TE J.GALERA



LOTE
55

Manoel Lemos

ALPINIA IV FIV CGAL

RG.: CGAL 3237 • NASC.: 09/11/2024 • FÊMEA

- BASCO DA SM
- **TALENTO FIV DO BONY**
 - IHNERMA TE DO BONY
- **ROQUE FIV GIBER**
 - HELÍACO DA JAVA
 - **LIAKA DA RS I**
 - CARTAGENA DA ONIX
- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **ALPINIA TE J.GALERA**
 - RANCHI IPÊ OURO
 - **MAHARASH II TE J.GALERA**
 - ITÁLIA IV TE J.GALERA

Inseminada (17/10/26) do COMBOIO FIV DA S. NICE.





16º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CONFIRA A
PARTIR DE AGORA

ETAPA MACHOS

LOTE 100 ao 107

LOTE
100

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

EDITAL ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3711 • NASC.: 02/05/2026 • MACHO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

FAJARDO DA GB
BAVÁRIA 1 TE J.GALERA
ÓPERA DA SC

Peso: 271 kg • CE: 20 cm
06 MESES

EMPÓRIO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3750 • NASC.: 14/06/2026 • MACHO

ÁTMA DE NAVIRAÍ
DONATO DE NAVIRAÍ
BATINA DA SM

LEGAT DA SABIÁ
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA
JORDÂNIA II TE J.GALERA

Peso: 205 kg • CE: 21 cm
05 MESES

ESPLENDOR ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3755 • NASC.: 16/06/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

RAMBO DA MN
JESABEL FIV LAVRINHA
JOCAIRA J.GALERA

Peso: 224 kg • CE: 26 cm
04 MESES

FABULOSO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3757 • NASC.: 16/06/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

GANDHI PO DA NI
VENEZA I FIV CGAL
VINÓLIA 5 J.GALERA

Peso: 225 kg • CE: 23 cm
04 MESES

FACHO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3770 • NASC.: 21/06/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO
KERIDÍSSIMA XXVII FIV CGAL
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Peso: 218 kg • CE: 24 cm
04 MESES

FAISÃO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3758 • NASC.: 17/06/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

GANDHI PO DA NI
VENEZA I FIV CGAL
VINÓLIA 5 J.GALERA

Peso: 230 kg • CE: 20 cm
04 MESES

FIDALGO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3759 • NASC.: 17/06/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO
AQUARELA FIV TLBF
MAHARASH II TN1 GUADALUPE

Peso: 247 kg • CE: 23 cm
04 MESES

FLUENTE ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3788 • NASC.: 12/07/2026 • MACHO

BASCO DA SM
TALENTO FIV DO BONY
IHNERMA TE DO BONY

LANDAU DA DI GENIO
ALMADINA I FIV CGAL
ALMADINA TE J.GALERA

Peso: 240 kg • CE: 21 cm
04 MESES

FOLIÃO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3786 • NASC.: 12/07/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO
NAIANE FIV HVP
GIULHY FIV HVP

Peso: 254 kg • CE: 26 cm
04 MESES

FRANCÊS ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3765 • NASC.: 19/06/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

LANDAU DA DI GENIO
KERIDÍSSIMA IV FIV CGAL
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Peso: 208 kg • CE: 23 cm
04 MESES



LOTE
101

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

EFICAZ ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3712 • **NASC.:** 03/05/2026 • MACHO

BRADO S.MARINA — LANDAU DA DI GENIO — DIMA DA DI GENIO
BASCO DA SM — VALISHA II FIV CGAL — VINÓLIA 5 J.GALERA

Peso: 300 kg • CE: 26 cm
06 MESES

ELÉTRICO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3679 • **NASC.:** 18/03/2026 • MACHO

BASCO DA SM — KAYAK TE MAFRA — LIAKA DA RS I
LANDAU DA DI GENIO — AÇUCENA FIV TLBF — MAHARASH II TN1 GUADALUPE

Peso: 329 kg • CE: 27 cm
07 MESES

EMIGRANTE FIV CGAL
RG.: CGAL 3745 • **NASC.:** 06/05/2026 • MACHO

LUDY DE GARÇA — BITELO DA SS — TAREFA DA SS
FAJARDO DA GB — BAVÁRIA 1 TE J.GALERA — ÓPERA DA SC

Peso: 269 kg • CE: 26 cm
06 MESES

ENVELOPE FIV CGAL
RG.: CGAL 3715 • **NASC.:** 05/05/2026 • MACHO

NOBRE TE DA PRIM. — BVLGARI TE DA SABIÁ — CATIVA DA SABIÁ
BITELO DA SS — VALERY 3 TE J.GALERA — SÉRVIA 8 TE J.GALERA

Peso: 260 kg • CE: 23 cm
06 MESES

ESCRITO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3728 • **NASC.:** 10/05/2026 • MACHO

BRADO S.MARINA — LANDAU DA DI GENIO — DIMA DA DI GENIO
JERU FIV DO BRUMADO — JERUZA DA PIRACANA — JORDÂNIA I FIV

Peso: 320 kg • CE: 27 cm
06 MESES

ESPORTIVO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3722 • **NASC.:** 09/05/2026 • MACHO

BRADO S.MARINA — LANDAU DA DI GENIO — DIMA DA DI GENIO
KAYAK TE MAFRA — CATRINI FIV BRUN — SAPHIE FIV BRUN

Peso: 349 kg • CE: 26 cm
06 MESES

ESTEIO CGAL
RG.: CGAL 3656 • **NASC.:** 28/01/2026 • MACHO

TALENTO FIV DO BONY — ROQUE FIV GIBER — LIAKA DA RS I
GANDHI PO DA NI — KERIDÍSSIMA IX-VII-ML FIV CGAL — KERIDÍSSIMA IX FIV CGAL

Peso: 318 kg • CE: 29 cm
09 MESES

EVERESTE CGAL
RG.: CGAL 3675 • **NASC.:** 22/02/2026 • MACHO

1400 FIV DA TERRA BRAVA — ZOHAR FIV DA TERRA BRAVA — 2955 FIV DA TERRA BRAVA
KAYAK TE MAFRA — KERIDÍSSIMA IV-II-ML FIV CGAL — KERIDÍSSIMA V FIV CGAL

Peso: 331 kg • CE: 27 cm
08 MESES

EXCLUSIVO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3742 • **NASC.:** 11/05/2026 • MACHO

BRADO S.MARINA — LANDAU DA DI GENIO — DIMA DA DI GENIO
BASCO DA SM — VALISHA II FIV CGAL — VINÓLIA 5 J.GALERA

Peso: 238 kg • CE: 25 cm
06 MESES

QUESTIONÁRIO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3726 • **NASC.:** 10/05/2026 • MACHO

LUDY DE GARÇA — BITELO DA SS — TAREFA DA SS
FAJARDO DA GB — BAVÁRIA 1 TE J.GALERA — ÓPERA DA SC

Peso: 325 kg • CE: 30 cm
06 MESES



LOTE
102

Nelore CGAL - Ronaldo Alves

DESTEMIDO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3606 • **NASC.:** 05/11/2025 • MACHO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA
ZATHIRI V FIV CGAL
ZANITH 1 TE J.GALERA

Peso: 459 kg • CE: 33 cm
12 MESES

DIGNO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3599 • **NASC.:** 01/11/2025 • MACHO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI
ICARA FIV ST.CRUZ
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Peso: 449 kg • CE: 31 cm
12 MESES

EIXO FIV CGAL
RG.: CGAL 3643 • **NASC.:** 29/12/2025 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

RAMBO DA MN
JIVANA FIV EAO
HÓRBITA TE MAFRA

Peso: 358 kg • CE: 27 cm
10 MESES

ELO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3681 • **NASC.:** 20/03/2026 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

JERU FIV DO BRUMADO
XELLIN III FIV CGAL
XELLEN 2 TE J.GALERA

Peso: 353 kg • CE: 28 cm
07 MESES

ESCRIVÃO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3732 • **NASC.:** 12/05/2026 • MACHO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI
EVORA FIV INDICUS
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Peso: 372 kg • CE: 28 cm
06 MESES

ESLAVO FIV CGAL
RG.: CGAL 3655 • **NASC.:** 14/11/2025 • MACHO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

FAJARDO DA GB
BAVÁRIA 1 TE J.GALERA
ÓPERA DA SC

Peso: 380 kg • CE: 28 cm
12 MESES

EXTRATO FIV CGAL
RG.: CGAL 3654 • **NASC.:** 13/11/2025 • MACHO

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

BITELO DA SS
ESPN PINÓCCHIA
SÉRVIA 8 TE J.GALERA

Peso: 387 kg • CE: 33 cm
12 MESES

EXÓTICO ML FIV CGAL
RG.: CGAL 3687 • **NASC.:** 25/03/2026 • MACHO

NOBRE TE DA PRIM.
BVLGARI TE DA SABIÁ
CATIVA DA SABIÁ

GANDHI PO DA NI
VERDANA 5 J.GALERA
JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Peso: 326 kg • CE: 32 cm
07 MESES

KALIL DA BONANÇA
RG.: PAUN 558 • **NASC.:** 19/12/2025 • MACHO

FENÔMENO FIV CAMPARINO
GANDAK FIV CAMPARINO
JHVM 9380 CAMPARINO

LANDAU DA DI GENIO
NALA SANTA IRENE
KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

Peso: 384 kg • CE: 28 cm
10 MESES



LOTE
103

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

THOR 65 FIV TLBF

RG.: TLBF 630 • **NASC.:** 28/11/2025 • MACHO

- HELÍACO DA JAVA
- **INNSBRUCK DA GUADALUPE**
 - SADHAKA TE GUARITA
- **MISSONI TE GUADALUPE**
 - BIG BEN DA S.NICE
 - **RYATNA 14 TE DA SABIÁ**
 - RYATNA DA SABIÁ
- LANDAU DA DI GENIO
- **OPOSITOR DA DI GENIO**
 - GAVINA DA DI GENIO
- **GURIA FIV HRO**
 - BITELO DA SS
 - **QUALITÁ TN GVMH**
 - ORQUÍDEA TE DA SABIÁ

Peso: 455 kg
11 MESES



LOTE
104

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

THOR 63 FIV TLBF

RG.: TLBF 626 • **NASC.:** 29/11/2025 • MACHO

- LUDY DE GARÇA
- **BITELO DA SS**
 - TAREFA DA SS
- **JERU FIV DO BRUMADO**
 - DUGAL POI DO BR
 - **MALLIKA POI BR**
 - KUMARI VI POI DO BR
- BRADO S.MARINA
- **LANDAU DA DI GENIO**
 - DIMA DA DI GENIO
- **YARA 8 FIV TLBF**
 - KAYAK TE MAFRA
 - **XERAZADA FIV BRUN**
 - LUCENA BA DA MA

Peso: 397 kg
11 MESES



LOTE
105

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

THOR 54 FIV TLBF

RG.: TLBF 589 • **NASC.:** 04/10/2025 • MACHO

- BARRANCO 1171
 - **1646 DA MN**
 - HIALITA LAMU
- **GANDHI PO DA NI**
 - VASUVEDA POI
 - **GARUDA POI DA NI**
 - KATAGARAMA II POI DA NI
- BASCO DA SM
 - **KAYAK TE MAFRA**
 - LIAKA DA RS I
- **NAFTA FIV DA FAI**
 - JERU FIV DO BRUMADO
 - **TAHITI TE GUADALUPE**
 - MAHARASH I TE J.GALERA

Peso: 526 kg
13 MESES



LOTE
106

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

THOR 70 FIV TLBF

RG.: TLBF 665 • **NASC.:** 19/03/2026 • MACHO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

1646 DA MN
ANDARELA FIV TLBF
ESPANHOLA OUROFINO

Peso: 335 kg
07 MESES

THOR 69 FIV TLBF

RG.: TLBF 663 • **NASC.:** 18/03/2026 • MACHO

BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

1646 DA MN
ANDARELA FIV TLBF
ESPANHOLA OUROFINO

Peso: 315 kg
06 MESES

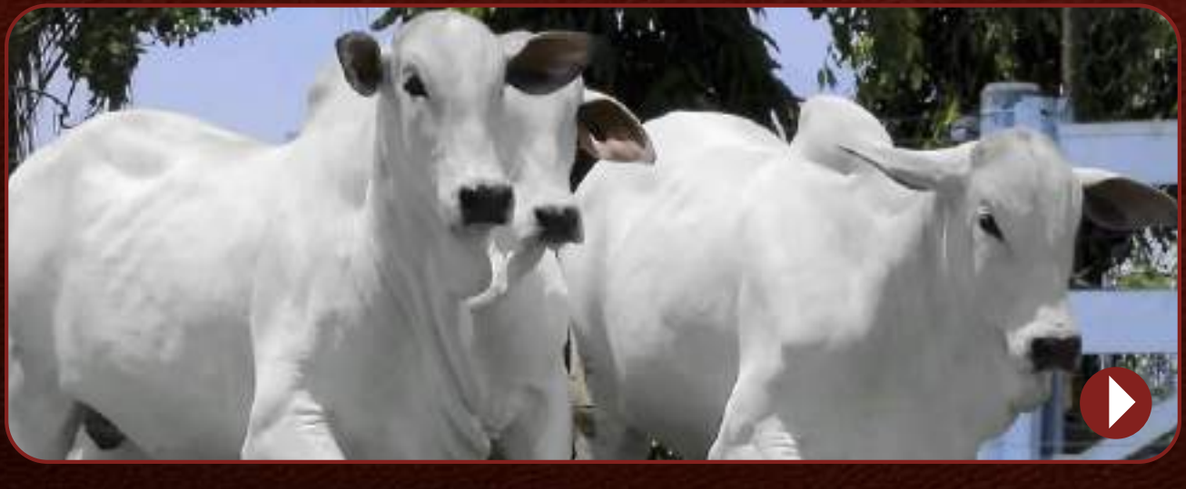
THOR 67 TLBF

RG.: TLBF 648 • **NASC.:** 15/02/2026 • MACHO

BARU DA ELGE
SMITH FIV DA DI GENIO
FÍSICA DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO
HORNEYRA IV FIV TLBF
HORNEYRA FIV TLBF

Peso: 341 kg
09 MESES



LOTE
107

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

THOR 76 TLBF

RG.: TLBF 685 • **NASC.:** 21/05/2026 • MACHO

BRADO S.MARINA
LEXO MATA VELHA
EALU MATA VELHA

KAYAK TE MAFRA
ALMERIA DA ANP
STRELA FIV DO MURA

Peso: 245 kg
05 MESES

THOR 74 FIV TLBF

RG.: TLBF 679 • **NASC.:** 06/05/2026 • MACHO

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

LANDAU DA DI GENIO
YARA 8 FIV TLBF
XERAZADA FIV BRUN

Peso: 275 kg
06 MESES

THOR 73 FIV TLBF

RG.: TLBF 677 • **NASC.:** 05/05/2026 • MACHO

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

LANDAU DA DI GENIO
YARA 8 FIV TLBF
XERAZADA FIV BRUN

Peso: 245 kg
06 MESES

THOR 72 FIV TLBF

RG.: TLBF 670 • **NASC.:** 03/05/2026 • MACHO

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

LANDAU DA DI GENIO
YARA 8 FIV TLBF
XERAZADA FIV BRUN

Peso: 247 kg
06 MESES



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor

manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.
2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.
4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhezes.

4.5.7. A retirada das prenhezes, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo,"n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
11. FORO DE ELEIÇÃO.
11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

CANAL RURAL

15 DE NOVEMBRO DE 2026

DOMINGO • 13h

FAZENDA ELDORADO | PONTALINDA/SP



16º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOTOR:

CGAL

REALIZAÇÃO:

PROGRAMA LEILÕES

43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

CANAL RURAL

RETRANSMISSÃO:

LANCE RURAL

REMATE WEB remateweb.com

AGÊNCIA:

brasil rural propaganda

67 99983.5113

ASSESSORIA:

PREMIER ASSESSORIA PECUÁRIA SINCE 2011

34 99939.0466

ZEZÃO assessoria

34 98401.1526

DANIEL BOTELHO

61 99985.5056

LEÃO ASSESSORIA PECUÁRIA

86 994720334

SELECT ASSESSORIA PECUÁRIA

17 99664.4050

PATROCÍNIO:

CHEVROLET

Safra Private Banking

ivomec

belgo arames